



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 6º DISTRITO NAVAL
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

NUP: 62051.001202/2026-78

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso I do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

O Paiol de Suprimentos é o responsável por fornecimento de materiais de limpeza e expediente para os diversos setores do COM6DN. A necessidade é para o fornecimento contínuo desses materiais indispensáveis ao adequado funcionamento dos setores desta OM. Tais materiais são insumos de consumo essencial e rotineiro, a ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a rotina laboral, ocasionando prejuízos à produtividade e à qualidade do atendimento prestado.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (inciso II do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Papel higiênico folha dupla 10 cm 30m, material: celulose virgem com 64 rolos; saco plástico de lixo 100 l, reforçado com 100un; pano de limpeza 100% algodão; desinfetante líquido; copo descartável 250 ml 2500 un; prendedor de crachá e papel toalha interfolhado 20cm x 20cm por folha.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL (inciso III do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	301139	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 10 CM 30M, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM COM 64 ROLOS	FD	10	R\$ 67,44	R\$ 674,40
2	626243	SACO PLÁSTICO DE LIXO 100 L, REFORÇADO COM 100UN	PA	10	R\$ 67,34	R\$ 673,40
3	617100	PANO DE LIMPEZA 100%ALGODÃO	UN	80	R\$ 2,77	R\$ 221,60
4	408649	DESINFETANTE LIQUIDO	LI	23	R\$ 12,07	R\$ 277,61
5	310999	COPO DESCARTÁVEL 250 ML 2500 UN	CX	3	R\$ 258,45	R\$ 775,35
6	385346	Prendedor De Crachá Material: Plástico , Comprimento: 10 CM, Largura: 6 CM, Características Adicionais: Com Garra Jacaré , Transmitância: Transparente	UN	100	R\$ 2,11	R\$ 211,00
7	635639	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM X 20 CM POR FOLHA, FABRICADO COM 100% DE FIBRAS RECICLADAS, COM DUPLA DOBRA, ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RESISTÊNCIA E MACIEZ, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 1.000 FOLHAS	UN	3	R\$ 57,20	R\$ 171,60
PREÇO TOTAL						R\$ 3.004,96

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (inciso IV do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

O valor estimado para contratação é **R\$ 3.004,96** (Três mil e quatro reais e noventa e seis centavos)

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO (inciso V do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Previsão para Abril de 2026

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO (inciso VI do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Médio.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (inciso VII do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Não há contratações interdependentes pois não se faz necessário para o fim do objeto.

8. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (inciso VIII do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Setor requisitante: Paio de Suprimentos

Agente Responsável: 3ºSG-PL MARCOS AURÉLIO FERREIRA JUNIOR

NIP: 95.0917.77

Email: aurelio.junior@marinha.mil.br

Telefone: (67) 3234-1054

Ladário-MS, na data da assinatura.

MARCOS AURÉLIO FERREIRA JUNIOR
Terceiro-Sargento (PL)
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO